



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 175/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **BENEDITO DYEGO ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º177/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **ELIZANE DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º176/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **LEONDINA TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º178/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **CARLA REJANE BORGES CHAVES**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal